



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	11030000370/20	19/10/2020 16:06:08	NUCLEO PATOS DE MINAS

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00349635-3 / BRUNO SOUZA LOPES	2.2 CPF/CNPJ: 039.153.056-93
2.3 Endereço: RUA EDMAR AFONSO DA SILVA, 25	2.4 Bairro: ARASSOL
2.5 Município: ARAXA	2.6 UF: MG    2.7 CEP: 38.182-356
2.8 Telefone(s): (34) 9948-6512	2.9 E-mail: bruno@protec.agr.br

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00349635-3 / BRUNO SOUZA LOPES	3.2 CPF/CNPJ: 039.153.056-93
3.3 Endereço: RUA EDMAR AFONSO DA SILVA, 25	3.4 Bairro: ARASSOL
3.5 Município: ARAXA	3.6 UF: MG    3.7 CEP: 38.182-356
3.8 Telefone(s): (34) 9948-6512	3.9 E-mail: bruno@protec.agr.br

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Santa Cruz do Indaiazinho	4.2 Área Total (ha): 11,3660
4.3 Município/Distrito: SAO GOTARDO	4.4 INCRA (CCIR): 416.096.018.996-7
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 29188	Livro: 2-RG    Folha: 001    Comarca: SAO GOTARDO

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 405.197	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.847.342	Fuso: 23K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 25,47% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	11,3660
Total	11,3660

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	8,4214
Nativa - sem exploração econômica	2,9446
Total	11,3660

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>			
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>			
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril Outro:		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	54,0000	un	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	54,0000	un	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>			
Cerrado			
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>			
Outro - Árvores isoladas nativas			
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>
			X(6)      Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	404.822      7.847.037
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>		
Pecuária			
	<b>Total</b>		
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		32,54	M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

**11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, dispensada a realização de vistoria técnica.

É de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme Requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo.

Conforme Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG fica dispensada a realização de vistoria, a elaboração de parecer técnico ou jurídico e a aprovação da área de reserva legal do imóvel rural.

Medidas mitigadoras e compensatórias florestais

- Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.
- Não está autorizada a supressão de Árvores Isoladas no interior de Áreas de Preservação Permanente ou em Reservas Legais.
- Não está autorizada a supressão de Árvores Isoladas que não obtenham identificação clara na listagem amostrada.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

PAULO HENRIQUE ALVES ANDRADE - MASP: 1.489.483-6

**14. DATA DA VISTORIA**

segunda-feira, 26 de outubro de 2020

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS****16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)****17. DATA DO PARECER**